



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 350/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A FACULDADE SANTA LUCIA, A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA E A TORCIDA MANCHA VERDE DE MOGI GUAÇU PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OCORRIDA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A FACULDADE SANTA LUCIA, A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA E A TORCIDA MANCHA VERDE DE MOGI GUAÇU PELA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OCORRIDA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

Requeiro também que sejam oficiadas a Faculdade Santa Lucia, a Igreja Adventista do Sétimo Dia e a Diretoria da Torcida mancha Verde de Mogi Guaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem o nobre objetivo de expressar nosso mais profundo reconhecimento e admiração à Faculdade Santa Lúcia, à Igreja Adventista do Sétimo Dia e à Torcida Mancha Verde de Mogi Guaçu pela exemplar organização e execução da campanha de doação de sangue "Vida por Vidas", realizada no dia 30 de setembro de 2025.

A iniciativa, que uniu diferentes segmentos da nossa comunidade, demonstrou um extraordinário senso de responsabilidade social, empatia e solidariedade. A campanha mobilizou 129 voluntários e alcançou resultados notáveis: a arrecadação de 112 bolsas de sangue e o cadastro de 10 novos doadores de medula óssea. De acordo com estimativas do Hemocentro da Unicamp, cada bolsa de sangue tem o potencial de salvar até quatro vidas, o que significa que esta ação poderá impactar positivamente a vida de até 448 pacientes em hospitais de nossa região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Um destaque especial da campanha foi a adesão de 58 doadores de primeira vez, um indicador fundamental para a renovação do quadro de doadores regulares e para a manutenção dos estoques de sangue em níveis seguros, garantindo a continuidade dos atendimentos de saúde.

Reconhecemos o papel crucial de cada uma das instituições envolvidas:

A Faculdade Santa Lúcia, por ceder sua estrutura física e demonstrar seu compromisso com a formação de cidadãos conscientes e engajados com o bem-estar da comunidade.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia, organizadora do evento através de seus Clubes de Desbravadores, que mais uma vez colocou em prática os valores do projeto "Vida por Vidas" — uma iniciativa premiada internacionalmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Torcida Mancha Verde de Mogi Guaçu, que, ao se juntar à causa, quebrou estereótipos e provou que a paixão pelo esporte pode e deve caminhar lado a lado com a cidadania e o amor ao próximo.

A colaboração entre uma instituição de ensino, uma organização religiosa e uma torcida organizada é um poderoso exemplo de como a união de forças em prol de um objetivo comum pode gerar um impacto transformador na sociedade.

Por todos esses motivos, a Câmara Municipal de Mogi Mirim tem a honra de conceder esta Moção de Congratulações e Aplausos, expressando nossa mais profunda gratidão e admiração à faculdade Santa Lucia, a Igreja Adventista do Sétimo Dia e a Torcida mancha Verde de Mogi Guaçu e a todos os doadores que compareceram a fizeram deste evento um ato de solidariedade que salvara muitas vidas.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 03 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2585/2025 - 03/10/2025 - 11:32 - E1R3-6K25-C3K1-X076



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E1R36K25C3K1X076>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E1R3-6K25-C3K1-X076

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2585/2025 - 03/10/2025 - 11:32 - E1R3-6K25-C3K1-X076